



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 1.984/2016

“Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Artistas e Artesãos de Monte Santo de Minas. CRIART.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artistas e Artesãos de Monte Santo de Minas – CRIART, com sede no Município de Monte Santo de Minas, registrada no CNPJ sob o nº 14.142.260/0001-06.

Paragrafo Único: A referida entidade vem atuando desde o dia 02 de junho de 2011 e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de Março de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal